



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

PORTARIA Nº 90/2025

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 3141/2025;

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica concedida a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **Eulélia Hul**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Tributário*, de 23/04/2025 à 02/05/2025 – 10 dias, conforme parecer da assistente social.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal